PROJETO DE LEI N.º /2024

Institui o Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública, a ser comemorado, anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública, buscará o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil, para juntos:

I – Discutir e disseminar perante a sociedade as políticas de segurança pública em âmbito municipal;

II – Estimular e apoiar nas escolas, universidades, associações de bairros, movimento populares, nas igrejas e demais instituições o debate sobre políticas públicas de segurança em nível municipal;

III – Receber, apresentar, discutir e premiar iniciativas, projetos e/ou ações inovadoras na área da segurança pública que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidas no município;

IV – Estimular e premiar trabalhos escolares, com foco na juventude, sobre violência e cultura da paz;

V – Criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos;

Parágrafo único. No Dia Municipal de Segurança Pública poderão ser homenageados os profissionais que atuam nas áreas de segurança pública e que atendam os seguintes requisitos:

I – Cumprir e fazer cumprir, dentre suas atribuições legalmente definidas, a Constituição Federal, as leis e as ordem legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade;

II – Exercer sua função com integridade e equilíbrio, seguindo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever e influências indevidas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

III – Servir a comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública, promover, sempre, o bem-estar comum;

IV – Mantiver boas relações com outras categorias profissionais, conhecendo e respeitando-lhes os limites de sua competência, mas elevando o conceito e os padrões da própria profissão, zelando por sua competência e autoridade;

V – Zelar pelo nome da Instituição a qual serve;

VI – Proceder de maneira ilibada na vida pública e particular;

VII – Tiver participação em feitos de grande repercussão na prevenção e repressão da criminalidade como prisões, buscas e salvamentos e apreensões de drogas e outras substâncias tóxicas

Art. 3º. Os demais atos necessários à instituição do Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública serão regulamentados no prazo de trinta dias da data da publicação desta lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Líder do Partido Liberal – PL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é um tema de extrema importância em nossa sociedade. Todos os cidadãos têm o direito de se sentir seguros em seu dia a dia, e isso só é possível com o trabalho dedicado dos profissionais de segurança. É fundamental que esses profissionais sejam devidamente valorizados e reconhecidos pelo importante papel que desempenham na proteção da população.

Os profissionais de segurança, sejam eles policiais, bombeiros, guardas municipais ou agentes penitenciários, enfrentam diariamente situações de risco e desafios extremos em prol da segurança de todos. Eles merecem todo o respeito e apoio da sociedade e do poder público.

É preciso garantir condições dignas de trabalho para esses profissionais, proporcionando equipamentos adequados, treinamento constante, plano de carreira e remuneração justa. A valorização dos profissionais de segurança não é apenas uma questão de reconhecimento, mas também de eficiência na prestação dos serviços e na prevenção da criminalidade.

É importante ressaltar que a segurança pública é uma responsabilidade de todos. Cada cidadão também tem o papel de colaborar com as forças de segurança, denunciando crimes, respeitando as leis e contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e justa para todos.

Portanto, a valorização dos profissionais de segurança é essencial para a manutenção da ordem pública e para o bem-estar de toda a população. É preciso reconhecer o trabalho árduo e muitas vezes arriscado desses profissionais, que estão sempre prontos para agir em defesa da sociedade.

Acreditamos na importância de valorizar e apoiar os profissionais de segurança em seu trabalho diário. A segurança pública é um direito de todos, e devemos trabalhar juntos para garantir que esse direito seja preservado e respeitado em nossa sociedade.

Pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 28 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Líder do Partido Liberal – PL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA - VEREADOR CLEBER CANOA**, **CPF:** 791.09*.**1-*8 em **28/06/2024 15:01:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15R5.7A01.5086.H85Z.6237**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **138.100** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA**, **CPF:** 791.09*.**1-*8 , em **28/06/2024 - 15:01:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R0.0V01.3086.1572.7180

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

ESSA VERSÃO DO PORTAL FOI DESCONTINUADA A 590 DIAS.

ACESSE O NOVO PORTAL EM: WWW.TOLEDO.PR.GOV.BR

suzi.lira 04 de Junho de 2019 at 15:40h

DIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE TOLEDO SERÁ COMEMORADO NESTA SEXTA-FEIRA

Será celebrado nesta sexta-feira (7) o “Dia da Segurança Pública de Toledo”, no auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura. O evento inicia às 7h30 com credenciamento e reunirá autoridades de diversos segmentos da área, Guarda Municipal, Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, vereadores, juízes, integrantes do Governo Municipal, das corporações e membros da comunidade em geral.

Após credenciamento, será realizado a composição de frente de honra, apresentação dos órgãos de segurança, e posteriormente fala das autoridades. Com o objetivo de homenagear e ressaltar a importância destes profissionais, foi instituído por meio da Lei “R” Nº 35/2015 comemoração alusiva pelos bons trabalhos prestados a sociedade.

Para o Secretário responsável pela pasta de Segurança e Trânsito de Toledo, João Vianei Crespão, este é um momento oportuno para interação entre as forças militares e de segurança do município. “O intuito é apresentar os bons trabalhos desenvolvidos e demonstrar que o compromisso com a comunidade está sendo cumprido”, destaca Crespão. Na parte da noite será realizado um jantar onde haverá entrega de placas aos homenageados de cada instituição apenas para convidados.

Dia da Segurança Pública

O dia para tal celebração surgiu através do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg/Toledo). O objetivo é a interação das autoridades com a comunidade. O Conseg é o segundo conselho de segurança criado no Estado. Sua fundação foi

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 5 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

em 3 de junho de 1983. Data essa instituída juntamente ao Dia da Segurança Pública do município.

Confira a programação

07h30min as 08h00min CREDENCIAMENTO

ABERTURA

08h30min INÍCIO APRESENTAÇÕES - PM

09h00min - POLÍCIA CIVIL

09h30min BOMBEIROS

10h00min SMST

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110 - (45) 3196-2000

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 6 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

ESSA VERSÃO DO PORTAL FOI DESCONTINUADA A 590 DIAS.

ACESSE O NOVO PORTAL EM: WWW.TOLEDO.PR.GOV.BR

02 de Junho de 2017 at 08:54h

DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SERÁ COMEMORADO NESTA SEXTA-FEIRA

O Dia Mundial de Segurança Pública, instituído em lei para ser comemorado no dia 3 de junho, com o objetivo de despertar a sociedade para seus direitos e deveres, será comemorado com uma programação especial, nesta sexta-feira, 2. A programação começa com um café da manhã, no auditório da prefeitura de Toledo, e encerra com um jantar e homenagens a colaboradores de destaque, na sede da Associação dos Pioneiros de Toledo (Apito). A programação começa às 7h30min, no auditório da prefeitura de Toledo, com um café da manhã, reunindo representantes setores da segurança pública que atuam em Toledo, autoridades, imprensa e demais convidados. À noite será oferecido o jantar para homenageados, representantes do setor de segurança pública e demais convidados.

A abertura da programação, com a presença de autoridades, está marcada para as 8h. Em seguida será aberto um espaço para manifestações de todos os setores sobre as ações desenvolvidas. Deverão participar representantes do 19º Batalhão da Polícia Militar, 20ª Subdivisão Policial, subgrupamento do Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Ministério Público, Judiciário, entre outros representantes. A programação no auditório encerra com um pronunciamento de um representante da Força Aérea Brasileira. Um dos pilotos que estará neste sábado,3, em Toledo, integrando a programação da Esquadrilha da Fumaça, com apresentação às 16h , no Parque Ecológico Diva Paim Barth, vai estar em Toledo. Ele falará sobre a importância do trabalho em equipe realizado pelo Esquadrão da Força Aérea Brasileira em suas atividades.

À noite, a partir das 19h30min, a programação será restrita a convidados. Será oferecido um jantar na sede da APITO, no Parque dos Pioneiros, quando serão homenageados os representantes de cada setor, definidos pelas respectivas corporações, e um representante da comunidade, indicado pelo Conselho Municipal de Segurança (Conseg), pelo apoio ao trabalho de segurança pública no município. Ao todo, serão cinco homenageados.

Texto: Eliane Cargnelutti Torres

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15R0.0V01.3086.1572.7180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 7 / 7 ID. do Doc.: 138.100 - 28/06/2024 - 15:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8